



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR DAVI ESMAEL.**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, vem, com fundamento no art. 216, inciso II, do Regimento Interno, apresentar **EMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA MODIFICATIVA 6/2022 - PROJETO DE LEI N. 13/2022, de minha autoria, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 13/2022, que dá nome à ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco.

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei 13/2022, que dá nome a ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Denomina **"Antonio Neffa Sobrinho"** a ciclovia que se estende da Ponte Ayrton Senna, ponto de coordenadas UTM - 20.293075590960413, -40.292542083719916, à Avenida Nossa Senhora da Penha (Reta da Penha), ponto de coordenadas UTM -20.30113078939403, -40.298335213192985, a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, interligando os Bairros de Santa Lúcia e Praia do Canto."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivaqua, 28 de março de 2022.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

Não há dúvida de que o Poder Executivo tem procurado realizar uma administração interativa, que preza pelo respeito e interesses da comunidade, mantendo a cidade estruturada e em ordem.

O investimento em ciclovias constitui uma maneira de aprimorar o transporte público em Vitória e investir em mobilidade urbana. As ciclovias geram a ocupação do espaço público tanto como meio de transporte para o trabalho, quanto para lazer, passeios e realização de exercícios.

A Avenida Rio Branco, que liga os bairros Santa Lúcia e Praia do Canto, passará por uma reurbanização e ganhará uma ciclovia no trecho entre a Ponte Ayrton Senna, ponto de coordenadas UTM -20.293075590960413, -40.292542083719916, à Avenida Nossa Senhora da Penha (Reta da Penha), ponto de coordenadas UTM -20.30113078939403, -40.298335213192985.

O projeto elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec) foi desenvolvido com diálogo e consultas a moradores e comerciantes da Praia do Canto e região, ouvindo suas considerações e demandas.

Considerado um dos mais relevantes empreendedores no Espírito Santo, Antonio Neffa Sobrinho foi destaque na economia capixaba, sendo responsável pela fundação do Supermercado São José, o primeiro supermercado do estado, e outros significativos empreendimentos como o Alice Hotel e Centro de Convenções de Vitória.

Desta forma, frente a notória e premente realidade é que apresentamos a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei 13/2022, requerendo aos nobres pares a sua admissibilidade e sua aprovação, com o intuito de adaptar a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 13/2022, que dá nome à ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, dando destaque as especificações da mais importante infraestrutura de circulação para as bicicletas nas áreas urbanas da região, que se estende da Ponte Ayrton Senna à Avenida Nossa Senhora da Penha (Reta da Penha).

Vitória-ES, 28 de março de 2022.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANTONIO NEFFA SOBRINHO

CPF

014.665.507-91

MATRÍCULA

0246610155 2018 4 00250 191 0109205 44

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo. Com 91 anos de idade

NATURALIDADE

Vitória-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 45272/ Secretaria de Segurança Pública-ES,
Carteira de Trabalho nº 80106, Série 261-ES

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

José Neffa e Alice Bumachar Neffa. Residente na Rua Constante Sodré, 961, Praia do Canto, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 05:25
hora(s)

DIA

23

MÊS

05

ANO

2018

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

choque septico refratario pulmonar, bronco pneumonia aspirativa, insuficiência cardiaca, doença arterial coronariana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Santo Antônio, Vitória/ES

DECLARANTE

Jose Henrique Murad Neffa

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DILSON HILEL FILHO, CRM nº 8354

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 257968300. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), o falecido era viúvo de Maria Helena Murad Neffa, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Vitória - 1ª Zona-ES, livro B-44, folha nº 1, termo nº 8038, Carteira de Trabalho nº 80106, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixou 4 filhos: José Henrique Murad Neffa, com 59 anos, Marco Antonio Murad Neffa, com 57 anos, Flavia Murad Neffa, com 55 anos, Lucia Murad Neffa, com 53 anos. Data do sepultamento, 23 de maio de 2018, às 17:00 hora(s) Consta na D.O. autorização médica para sepultamento antes de 24 horas após a constatação do óbito. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas Selo Digital do Registro: 024661.BUE1806.04248

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª
ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL**

Oficial: **RODRIGO SARLO ANTONIO**

Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 555, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel.
(27) 2124-9500 <http://www.cartoriosarlo.com.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 28 de março de 2022.

Roberta da Vitória Moraes
Roberta da Vitória Moraes
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024661.EUS2106.44756

Emolumentos: R\$ 33,89 Encargos: R\$ 10,15 Total: R\$ 44,04

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



SARAH

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

Av. Nossa Sra. da Penha, 555

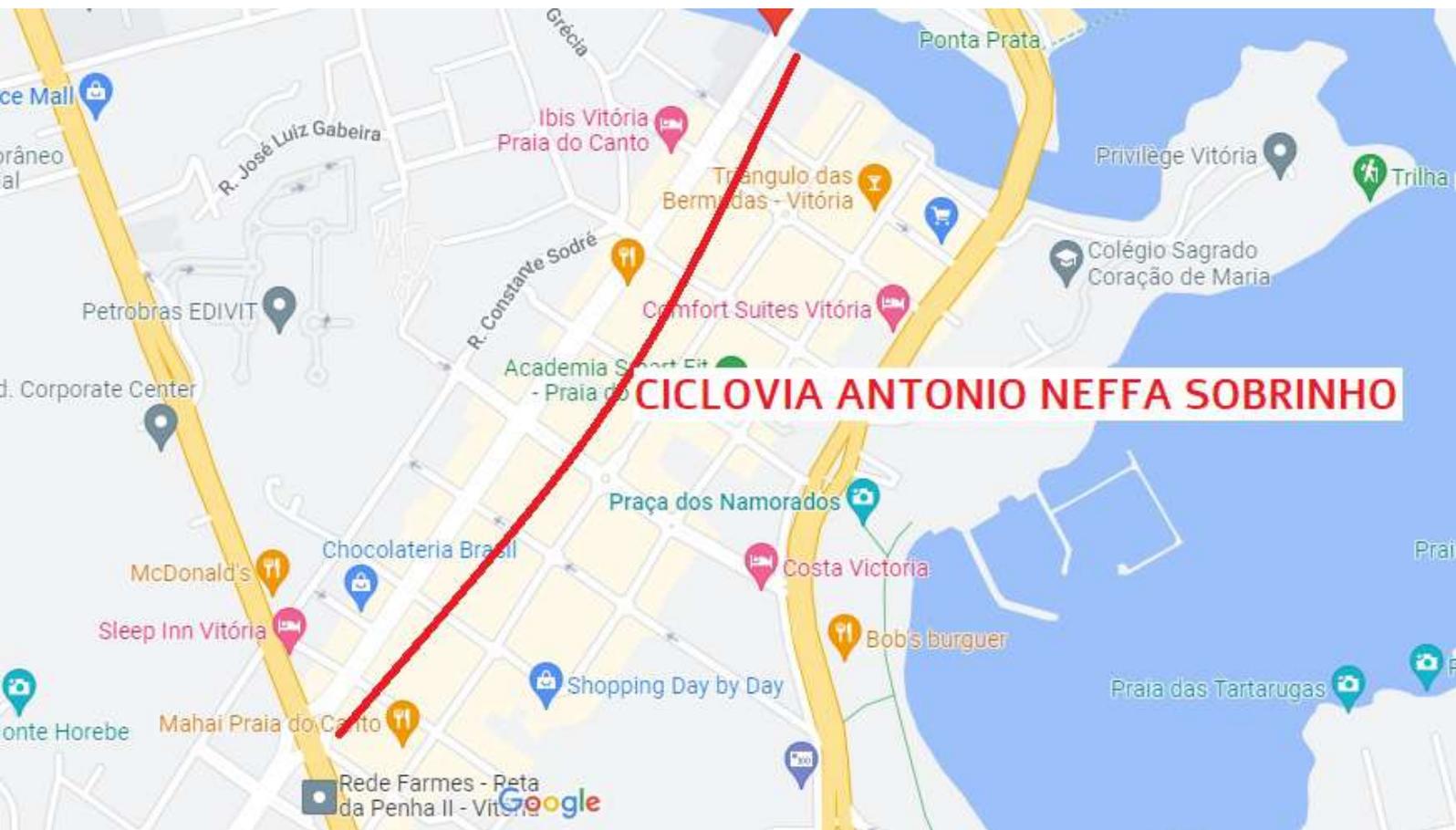
Santa Lucia - CEP 29056-150 -

Vitória - ES



Autenticar documento em <http://camara.sempapel.cmy.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003900320036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

ARPENBRASIL AA 01979660 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Internado há 10 dias

Morre o empresário Antônio Neffa Sobrinho aos 91 anos



Gutman Uchôa de Mendonça*

Vitória perdeu, no último dia 22, um dos seus mais importantes empreendedores, o empresário Antônio Neffa Sobrinho (1927-2018), um homem de visão rara e que amava a terra em que nasceu. Minha amizade com Toninho começou por volta de 1955, através do também empresário Américo Buaziz. Depois, já em 1959, quando fui levado por Américo para a Federação do Comércio, Toninho ajudava seu pai, comerciante do ramo atacadista, e já se mostrava incansável na arte de comercializar e de construir empreendimentos. Ele foi um dos responsáveis por idealizar a rede de Supermercados São José.



Filho de imigrantes libaneses que se radicaram no Espírito Santo e nunca mais se afastaram daqui, mostrou do que era capaz no campo do trabalho. Além de supermercados, investiu na rede de hotelaria. Foi sua ideia também, com grande sacrifício, empreender a construção do Centro de Convenções Vitória, o mais importante e moderno espaço voltado para reuniões na capital do Estado.

Filho de imigrantes libaneses que se radicaram no Espírito Santo e nunca mais se afastaram daqui, mostrou do que era capaz no campo do trabalho

Não faz muito tempo, quando entrei num de seus estabelecimentos, ele estava numa cadeira de rodas, fruto de um AVC que prejudicou seus movimentos. Fiz o que pude para não me aproximar dele, mas entendi que seria injusto vê-lo sem dizer ao menos um “alô” ou um “como vai?” para alguém que sempre nutriu uma impressionante força de trabalho.

Falou comigo com a maior naturalidade. Há alguns anos, quando o Sesc estava adquirindo o Edifício Glória, procurei-o para conversarmos sobre o “castelinho”, onde fora residência da família, na Avenida Capixaba, defronte o velho mercado. Toninho, no entanto, me relatou alguns problemas com o velho casarão, então habitado por invasores, mas me dando uma esperança: “Se algum dia meus irmãos e filhos quiserem vender, você terá a preferência”. O “castelinho” é uma das raras obras do Centro de Vitória que merecem ser preservadas. Não se constrói mais uma obra daquela importância e sua restauração será um trabalho penoso, para a atualidade. Faz pena vermos construções como a casa dos Neffa e a dos Von Schilgen abandonadas à própria sorte.

Antônio Neffa Sobrinho foi um dos grandes empreendedores que o Espírito Santo teve e que morreu trabalhando. Perdemos um dos grandes empreendedores do nosso tempo.

*O autor é jornalista



OBITUÁRIO - ANTÔNIO NEFFA SOBRINHO (1927 - 2018)

Mortes: Visionário, fundou primeiro supermercado de Vitória

Chefiava a rede São José, uma das poucas empresas centenárias do país



Antonio Neffa Sobrinho (1927-2018) - Acervo pessoal

3.jun.2018 à 0h00

EDIÇÃO IMPRESSA

Ouvir o texto A- A+

Flávia Faria

SÃO PAULO Quando o primeiro supermercado do Espírito Santo foi inaugurado em Vitória, em 1959, ninguém sabia muito bem o que fazer. Os clientes, muito acostumados às mercearias de bairro, estranharam aquela imensidão de produtos nas prateleiras.

Afinal, a quem era preciso pedir a farinha ou o feijão? E as frutas? Onde paga? E fiado, dá para fazer?

O responsável por trazer a novidade para a capital capixaba foi Antonio Neffa Sobrinho. Depois de uma viagem a São Paulo, onde viu pela primeira vez um supermercado, ele decidiu inovar e transformar o armazém de secos e molhados da família.

Pioneirismo, aliás, era marca registrada de Neffa. Ele também foi responsável por fundar o primeiro hotel de grande porte de Vitória e

receba notícias da folha

Digite seu e-mail

relacionadas



Mortes: Defensor dos direitos humanos, teve vários primeiros lugares

Mortes: Pastor, visitou países levando livros para pessoas carentes

Mortes: Seu Zoom zoom, humorado ícone da noite maranhense

Estabelecendo conexão segura...



Afinal, a quem era preciso pedir a farinha ou o feijão? E as frutas:

Onde paga? E fiado, dá para fazer?

O responsável por trazer a novidade para a capital capixaba foi Antonio Neffa Sobrinho. Depois de uma viagem a São Paulo, onde viu pela primeira vez um supermercado, ele decidiu inovar e transformar o armazém de secos e molhados da família.

Pioneirismo, aliás, era marca registrada de Neffa. Ele também foi responsável por fundar o primeiro hotel de grande porte de Vitória e foi um dos precursores no uso de computadores em empresas, já na década de 1970.

Uma das suas maiores contribuições, porém, é mais simbólica. Pensando no dia a dia cada vez mais corrido das famílias, Neffa resolveu passar a vender no mercado a famosa torta capixaba, prato típico tradicionalmente servido na semana santa.

A moda pegou e, hoje, quase todos os mercados do Espírito Santo vendem a iguaria.

Mesmo na velhice e com dificuldade de locomoção, Neffa visitava diariamente as lojas —hoje são sete supermercados na Grande Vitória. No seu carrinho elétrico, visitava todas as seções e conversava com todos os funcionários.

Em 2018, a rede São José, que nasceu como armazém, completou 100 anos. É uma das poucas empresas centenárias do país.

Neffa morreu no dia 23, aos 91 anos. Viúvo de Maria Helena, deixa os quatro filhos e os sete netos.

coluna.obituário@grupofolha.com.br



Mortes: Pastor, visitou países levando livros para pessoas carentes

Mortes: Seu Zoom zoom, humorado ícone da noite maranhense

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

veja também



O BRASIL DAS VÁRIAS PANDEMIAS
Série mostra os diversos impactos do coronavírus no país

VIDA PÓS-VÍRUS

Despreparo e incertezas ameaçam educação pós-pandemia

PUBLICIDADE

Aguardando ivccf.ivcbrasil...

GAZETAONLINE

VERSÃO IMPRESSA

CLUBE DO ASSINANTE

CLASSIFICAÇÕES

RÁDIOS CBN

ENTRAR

PESQUISAR

GAZETAONLINE

NOTÍCIAS

DIVIRTA-SE

ESPORTES

MAIS LIDAS

MAIS RECENTES

ASSINE

NOTÍCIAS > Economia > ESTÁ SENDO > Empresas Contam Os Segredos Para Sobreviverem No M...

Alerta taranja • Crime em Linhares • Goleiro Bruno • Brincadeira da rasteira • Crime no Bairro da Penha • Carnaval de Vitória

Economia
À prova do tempo

Empresas contam os segredos para sobreviverem no mercado

Sobreviver ao longo do tempo diante de tantas mudanças na economia e na política, nos modelos de gestão e na concorrência é missão para poucos

Compartilhar:



Publicado em 01/01/2018 às 07h56

Atualizado em 01/01/2018 às 07h58

Fonte: Jornal A Gazeta
<http://www.gazetaonline.com.br>

Aguardando 15.taboola.com...

Enquanto no país, de cada dez empresas, seis fecham as portas antes mesmo de completar cinco anos, segundo o IBGE, no Espírito Santo há negócios que contrariam essas estatísticas e já se fazem presentes no mercado há décadas ou até mesmo há mais de um século.

Sobreviver ao longo do tempo diante de tantas mudanças na economia e na política, nos modelos de gestão e na concorrência é missão para poucos, como comprovam os números. No Estado, somente 0,28% das companhias têm idade superior a 51 anos, de acordo com dados do



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Para saber o que as diferenciam e como as diversas gerações têm garantido a prosperidade dos negócios, A Gazeta ouviu empresários de algumas das marcas capixabas mais tradicionais, como Ferramentas Agrícolas LP e Pios Maurílio Coelho, ambas com 114 anos, Supermercados São José, que em 2018 comemora o seu centenário, e o grupo Águia Branca, que está há 71 anos no mercado.



https://adclick.doubleclick.net/ocs/click?xai=AKAOisvhPa3KFIjHhvxSRzTKOGG05...



Cada empresa tem o “seu segredo” de sucesso, mas o que é comum a todas elas, conforme revelaram os gestores, é a paixão pelo negócio e a busca contínua pela qualidade do produto e pela excelência do atendimento ao cliente.

O conselheiro administrativo da Ferramentas LP, Carlos Prest, que é da terceira geração no comando do negócio – uma fábrica de ferramentas agrícolas, criada em 1903, em Matilde – afirma que a determinação vem em primeiro lugar. “Aprendemos com nossos nonos italianos a paixão pelo trabalho. E eles diziam: “Tudo o que faça, que seja bem feito””, lembra Carlos Prest.

Um dos seus quatro filhos que tocam a empresa, Marco Aurélio, acrescenta que para se manter no mercado é importante não agir de forma isolada. “Uma empresa familiar antiga nunca está sob o comando de uma pessoa. Sozinho não somos empresa. Uma pessoa faz apenas por um, mas com bons colaboradores na parte da produção e bons assistentes da parte administrativa, conseguimos romper as

https://adclick.doubleclick.net/pcs/click?xai=AKAOjsvhPa3KFIjHhvxSRzTKOGG05... crise e as dificuldades de administrar uma empresa



Já o Supermercados São José, de um pequeno armazém de secos e molhados, em 1918, se transformou em uma rede com seis unidades. José Henrique Neffa, da terceira geração no negócio, conta que, para alcançar esse patamar, a família sempre se dedicou muito e prezou pela transparência. “A paixão pelo negócio e a boa relação com os clientes e funcionários foram determinantes para chegarmos até aqui”, diz o empresário, que seguiu os passos do pai, Antonio Neffa Sobrinho, que, com seus 90 anos, continua indo diariamente a uma das unidades do supermercado.

Outro destaque entre as empresas centenárias está a Pios Maurílio Coelho. O bisneto do fundador, Fábio Coelho, diz que esforço e estratégia sempre nortearam os passos do negócio. E acrescenta: “Atender da melhor forma e estar atento às demandas dos clientes foi fundamental. Além disso, inovar, fazer parcerias e acompanhar as tendências é essencial para conseguir manter a empresa de pé.”

TRAJETÓRIAS



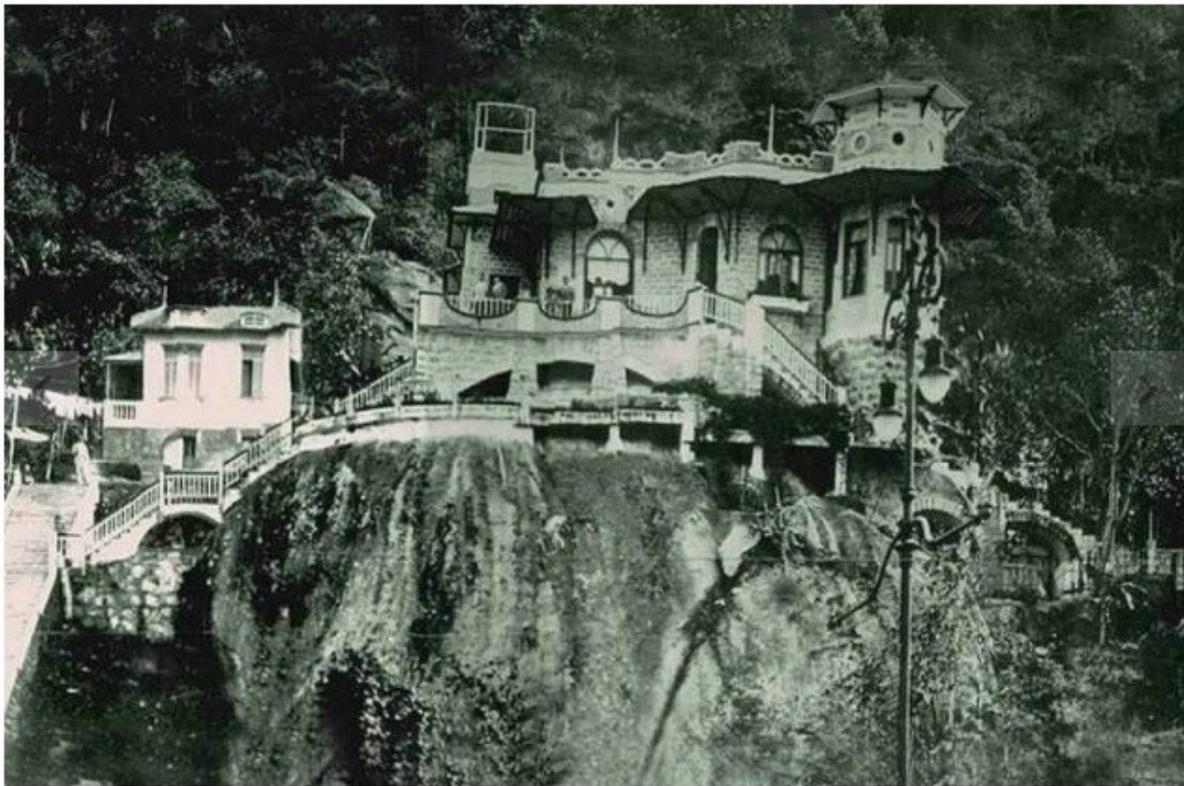


Antonio Neffa Sobrinho nasceu em 1927, em Vitória. Seus pais eram José e Alice Neffa Acervo pessoal



Neffa é o do centro, de óculos; à direita está sua mulher, Maria Helena e, em seguida, sua mãe, Alice. À direita, o ex-prefeito de Vitória Adelpho Poli Monjardim. O pequenino é seu filho, José Henrique. Foto de 1962 Acervo pessoal





A casa em que morou na infância, na capital Capixaba Acervo pessoal



Em seu carrinho elétrico, visitava as lojas e conversava com os funcionários Acervo pessoal





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Mensagem n° 005

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho, para apreciação de V. Exa. e Dignos Pares, Projeto de Lei que denomina ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, que interligará os Bairros de Santa Lúcia e Praia do Canto.

A aguardada ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco promoverá uma verdadeira transformação da mobilidade urbana na cidade de Vitória, especialmente nos Bairros de Santa Lúcia e Praia do Canto, que serão interligados.

Por isso, nada mais justo do que nomear esse novo logradouro público de "Ciclovia Antônio Neffa Sobrinho".

Um dos mais importantes empreendedores do Espírito Santo, Antônio Neffa Sobrinho (1927-2018) foi um agente transformador da economia capixaba, responsável por fundar **(I)** o Supermercado São José, primeiro supermercado do estado e empresa mais antiga em atividade em solo espírito-santense; **(II)** o Alice Hotel, primeiro hotel de porte do estado; e **(III)** o Centro de Convenções de Vitória, maior centro de convenções privado do país e maior do estado.

Além disso, sua visão empresarial foi tamanha que o levou a instalar o primeiro computador do Espírito Santo.

Por mérito, seus feitos foram reconhecidos ainda em vida, o levando a presidir a Associação Comercial de Vitória e o Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300370030032003003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Agora, em homenagem póstuma, deseja o Poder Executivo Municipal atribuir o nome do empresário à nova instalação pública que, assim como ele, será transformadora.

Na certeza do acolhimento da proposta e aprovação do presente Projeto de Lei, renovo a V.Ex^a e aos nobres Edis, protestos de consideração e apreço.

Vitória, 04 de fevereiro de 2022


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.529335/2022
/vpo



O documento foi adicionado eletronicamente por MARIANA NEY MARIANO, CPF: ***.06.037-** em 04/02/2022 17:16:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
CE15719D-DD76-4A1C-9241-0F07199C5734





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 005

Dá nome à ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, que interligará os Bairros de Santa Lúcia e Praia do Canto.

Art. 1°. Denomina "Antônio Neffa Sobrinho" a ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, que interligará os Bairros de Santa Lúcia e Praia do Canto.

Art. 2°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de fevereiro de 2022

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.529335/2022
/vpo



O documento foi adicionado eletronicamente por MARIANA NEY MARIANO, CPF: ***.06.037-** em 04/02/2022 17:16:30. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
C8606317-3C02-4CA1-9895-2E289F3F2DC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N° 171 / 2022

Processo n° 529335/2022

Requerente: SEGOV/GAB

Assunto: PARECER JURÍDICO

Resumo: Encaminha minuta de Projeto de Lei denominado "Antônio Neffa Sobrinho" a ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, que interligará os Bairros de Santa Lúcia e Praia do Canto

À SEGOV/GAB

Sr. Secretário Municipal

RELATÓRIO

A Secretaria de Governo solicita desta Procuradoria análise do Projeto de Lei cuja ementa é a seguinte: "*Dá nome à ciclovia a ser construída na parte central da Avenida Rio Branco, que interligará os Bairros de Santa Lúcia e Praia do Canto*".

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Vieram os autos a esta Procuradoria para a análise da minuta de projeto de lei dispondo sobre denominação de futuro logradouro público¹.

¹ Conceito previsto na Lei nº 6.080/2003. LOGRADOURO PÚBLICO: denominação genérica de locais de uso comum destinado ao trânsito ou permanência de pedestres ou veículos, do tipo: rua, avenida, praça, parque, viaduto, beco, calçada, travessa, ponte, escadaria, alameda, passarela e áreas verdes de propriedade pública municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A iniciativa do Projeto de Lei analisado cabe ao Chefe do Poder Executivo, em estrita observância ao disposto nos artigos 80, II e 113, II, todos da Lei Orgânica Municipal.

É digno de nota que a mensagem para a proposição legislativa colacionada às fls. 06 dos autos, encontra-se bem fundamentada, haja vista que ressalta a motivação e interesse público para expedição do ato, bem como observa o artigo 43 da Lei nº 6.080/2013 que dispõe sobre a escolha dos nomes de bens públicos municipais, *in verbis*:

Artigo 43. Na escolha dos nomes de bens públicos municipais deverão ser observados os seguintes critérios:

I - no caso de nome de pessoas, terá a preferência o nome de pessoa falecida que tenha residido no respectivo bairro e que tenha se distinguido:

a) pela prestação de importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nela instalado ou com a população circunvizinha;

b) por sua cultura e projeto em qualquer ramo do saber;

II - Nomes de fácil pronúncia tirados da história, geografia, fauna, flora e folclore do Brasil ou de outros países, extraídos do calendário, de eventos religiosos e da mitologia clássica;

III - Datas de significado especial para a história do Município de Vitória, do Estado do Espírito Santo e do Brasil;

IV - Nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com efeito, pela leitura da mensagem de fls. 06 é fácil constatar que, com toda justiça e mérito, a escolha do nome do Sr. Antônio Neffa Sobrinho, encarta-se perfeitamente nas hipóteses previstas no dispositivo legal supracitado, não havendo óbice à edição da lei.

No tocante à minuta de fls. 07, verificamos que foi elaborada de acordo com as normas legais, devendo, tão somente, **ser formatada conforme o padrão de atos oficiais do Município de Vitória [SEGOV/GDO - Decreto nº 13.924/2008].**

CONCLUSÃO

Ante o exposto, **desde que observada a consideração supra**, a proposta legislativa estará apta a receber a assinatura do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, segundo o seu juízo de conveniência e oportunidade, por atender aos requisitos formais e materiais, não existindo vício de ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça a remessa à Câmara Municipal, inclusive no que diz respeito a mensagem que se encontra muito bem redigida.

É o parecer.

Vitória-ES, 02 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente por
TAREK MOYSES
MOUSSALLEM:02273460767
Data: 2022.02.02 15:46:01 -
0300

TAREK MOYSES MOUSSALLEM

Procurador Geral do Município
Matrícula nº 629448 - OAB-ES nº 8.132



O documento foi adicionado eletronicamente por TAREK MOYSES MOUSSALLEM, CPF: ***.34.607-** em 02/02/2022 15:48:32. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 21D0DBE6-17AC-4697-B097-7B53E0673D44

